

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

Secretaria Municipal da Finanças
Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250, Andar 2,
Centro, CEP 36.500-091 - Ubá - MG

Número da Nota
202400001008726

Código de Verificação
TUGN-DXIX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 24/08/2024 - 09:16 hs
Período de Tributação: 08/2024

Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **UBÁ - MG**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **GEFER HOTEL LTDA**
Nome: **GEFER HOTEL LTDA**
Declaração: **Simplex Nacional**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **TRAVESSA JOAO HIPOLITO, 36 - CENTRO - CEP: 36.506-132 - UBÁ - MG**
Imune/Isento: **Não**

Telefone: (32) 3531-5813

CPF/CNPJ: 37.112.584/0001-05
Inscr. Municipal: 23142
Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MARCIO DINIZ DOMINGUES**
Email: **MARCIODDOMINGUES@YAHOO.COM.BR**
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES ANEXO 4, 633 AP 1001 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900 - BRASÍLIA - DF**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 023.730.406-62
Inscr. Estadual:
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 5510-8/01
Hotéis

Código do Serviço: 09.01

Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)

VALOR REFERENTE A 01 DIARIA
PERÍODO: 23/08/24 A 24/08/24

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
267,00	2,00	5,34	0,00	0,00	267,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 44,14 (16,53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 062/2001 e no Decreto nº 3.981/2011.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simplex Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 202400001008726

Código de Verificação: TUGN-DXIX

Emitida dia 24/08/2024 às 09:16 hs

Recebi da empresa **GEFER HOTEL LTDA** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.uba.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Recebemos

Em 24/08/2024
Assinado digitalmente
Ubaense Plaza Hotel